

Inclua-se

Ordem do Dia da

Sala

(Rubrica do Presidente)

17/6/1985

Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões, 17/6/1985

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1985

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 38/85

INICIATIVA: Edil José João Sartório

HISTÓRICO: Concede Título de Cidadania Cachoeirense ao Dr. Riquelme MAIR MIGUEL BAYERL APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE Sala das Sessões 17/6/1985

(Rubrica do Presidente)

AUTUAÇÃO Aos dezessete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, autuo o presente supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 1985 a 1986

Presidente: José João Sartório

Vice-Presidente: Elias Correia

1º Secretário: Ricardo Ferraz

2º Secretário: Narcísio Souza

Inclua-se na Ordem do Dia da
Sessão de hoje.
Sala das Sessões, 17/6/1985

(Rubrica do Presidente)



Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões, 17/6/1985

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 38 /85.-

- CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Cachoeirense ao
Dr. MAIR MIGUEL BAYERL.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de junho de 1985.

José João Sartório
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Curriculum Vitae anexo


José João Sartório
Vereador

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 17/6/1985


Rubrica do Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 38 /85.-

- CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CACHO-
EIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Cachoeirense ao
Dr. MAIR MIGUEL BAYERL.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de junho de 1985.


José João Sartório
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Curriculum Vitae anexo

José João Sartório
Vereador

= C U R R I C U L U M V I T A E =

1. DADOS PESSOAIS

Nome: MAIR MIGUEL BAYERL
Filiação: Ludovico Bayerl e Albertina Hoffmam Bayerl
Naturalidade: Rio Novo do Sul - Espírito Santo
Nacionalidade: Brasileira
Data de Nascimento: 29/SET/42
Estado Civil: Casado

2. DOCUMENTOS PESSOAIS

Carteira de Identidade: Nº 123.644 - Expedida pela Polícia Técnica/ES, em 14/DEZ/65.
Identidade Policial: Nº 052 - Expedida pela SGP, em 27/FEV/81.
Título Eleitoral: Nº 2.725/ES - Expedido pela 2ª Zona Eleitoral - 10ª Secção, em 28/JUN/62.
Serviço Militar: Certificado de Dispensa de Incorporação nº 178864 - Série E, expedido pela 1ª RM - 3ª CR de Vitória, ES, em 07/FEV/62.
Pasep: Comprovante de Inscrição nº..... 10037191559.
CIC: Nº 177 254 107/91.

3. DADOS ESCOLARES

Primeiro Grau: Grupo Escolar "BODART JÚNIOR" - Rio Novo do Sul/ES.
1ª a 4ª Série.
Seminário Padre José de Anchieta - Anchieta/ES.
Admissão ao Ginásio e 5ª e 6ª séries.
Liceu Muniz Freire - Cachoeiro de Itapemirim/ES.
7ª Série.
Escola Técnica de Comércio de Cachoeiro de Itapemirim - Cachoeiro de Itapemirim/ES.
8ª Série.
Segundo Grau: Colégio Comercial de Rio Novo do Sul - Rio Novo do Sul/ES.
1º ao 3º ano de Contabilidade (Curso Profissionalizante).
Curso Superior: Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim - Cachoeiro de Itapemirim/ES.
1º ao 5º ano - Período: 1975 a 1979 - Colação de Grau em 08.02.80.

= C U R R I C U L U M V I T A E =

- s e q ü ê n c i a -

4. OUTROS CURSOS

Curso de Dattilografia: Aprovado pela Escola Técnica de Comércio de Cachoeiro de Itapemirim, em Cachoeiro de Itapemirim/ES, no decorrer do ano de 1960.

Jornalismo: Curso de Iniciação ao Jornalismo e Elementos e Meio da Comunicação Moderna, em 1974. Arquivado na Secretaria POP-ART Promoções Culturais - Vila Velha/ES.

Curso de Integração Policial: 1ª Jornada de Integração Policial, em Vitória/ES, com carga horária de 42 horas, no período de 05/11/73 a 04/12/73.

5. CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Oratória e Técnica de Atuação no Júri - Promovido pela Escola de Oratória do Instituto de Prática Forense da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim.

Período: De 12 a 26/05/75.
20 horas/aula.

Direito Penal: Promovido pela Escola de Oratória do Instituto de Prática Forense da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim.

Período: De 04 a 07/10/77.

Medicina Legal: Curso de Medicina Legal aplicada ao Direito, patrocinado pela Cadeira de Medicina Legal da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim.

Período: De 05 a 10/11/79.
Total de 25 horas/aula.

Audiência Simulada: Segunda Audiência Simulada, patrocinada pela Cadeira de Estágio Civil da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim.

Período: Dia 23/11/79.

6. DADOS FUNCIONAIS

Admitido no Serviço Público a partir de 16.11.64, exercendo o cargo de Escrivão de Polícia.

Efetivado e enquadrado no cargo de Escrivão de Polícia, em 20/02/65.

Exonerado do cargo de Escrivão de Polícia, em 19/03/81, O.S. nº 25-P.

Nomeado para exercer o cargo de Comissário de Polícia, conforme Decreto nº 103, de 25/02/81. Certificado de Habilitação nº 09 - SEAR, obtendo o 9º (nono) lugar - Nota: 77,50.

- s e g u e -

= C U R R I C U L U M V I T A E =

- s e q u ê n c i a -

Enquadrado no Cargo de Delegado de Polícia Substituto, Código PC-DP-1, conforme Portaria nº 94, de 1º/2/84, nos termos do art. 6º, da Lei nº 3.705, de 28/12/84.

Cumprindo determinação do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública, respondeu pelo expediente da Delegacia Municipal de Polícia de Rio Novo do Sul, por cinco vezes, durante o impedimento do titular.

Cumprindo determinação do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública, respondeu por trinta dias pelo expediente da Delegacia Municipal de Polícia de Cachoeiro de Itapemirim.

7. ATIVIDADES PRIVADAS

Anteriormente ao Serviço Público, trabalhou em Escritórios de Contabilidade durante 03 (três) anos.

8. PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS

Agente Financeiro da Comissão Municipal do Mobral de Rio Novo do Sul/ES, nos anos de 1972 e 1973.

Recebeu alguns diplomas, dentre eles o de Honra do Mérito, assinado pelo então Presidente do Mobral Mário Henrique Simosen.

.....


MAURO MICHELE DAZERI
Del. Pol. Substituto



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Comissão de Justiça e Redação
Ao Vereador

Reinaldo Gus

para relatar.

Sala das Comissões, 17/16/1985

[Assinatura]
Presidente da Comissão

Nome do membro (s) "ad hoc" da
COMISSÃO DE Comissão Just. e Redação
o (s) Vereador (s) Reinaldo Gus

Sala das Sessões, 17/16/1985

[Assinatura]
(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LET N°

INICIATIVA: Vereador

RELATOR:

P A R E C E R

A matéria é legal e constitucional; somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 17 de junho de 1985.







ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 38/85.

- CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIREN
SE E DÁ LUTRAS PROVIDÊNCIAS -

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro-de Itapemirim, Estado do Espí
rito Santo, usando de suas atribuições
Legais: Faça saber que a Câmara Municí
pal de Cachoeiro de Itapemirim decre
ta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao
DR. MAIR MIGUEL BAYERL.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de junho de 1985.

JOSÉ JOÃO SARTÚRIO
Presidente

CM/cib.-

DATA	NUMERO
17/06/85	038/85
DESTINO:	CODIGO:
Arquivo	L.P.L. - 313EM